



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº 302, DE 04 DE MARÇO DE 2026

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS E COLABORADORES EXTERNOS PARA OS ENCARGOS DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA ATUAREM NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA AQUICULTURA - OFERTADO PELO IFNMG - CAMPUS SALINAS NO MUNICÍPIO DE SALINAS - MG - REGIDO PELO EDITAL Nº 58, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público o presente edital, com as características que se seguem:

1. RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO PARA ACEITE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS

Encargo: Supervisor de curso					
Servidor da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT)					
Sequ.	Nome completo	Pontuação total atribuída pelo candidato:	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato (a)
1	Admilson Eustáquio Prates	88	88	Deferida	Classificado (a) / Convocado
2	Meirivam Batista de Oliveira Ferreira	65	65	Deferida	Cadastro de reserva
Comunidade externa					
Sequ.	Nome completo	Pontuação total atribuída pelo candidato:	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do (a) candidato (a)
3	Maria Aparecida Ferreira	59	13,5	Deferida	Cadastro de reserva
-	Patrícia Vieira da Silva	-	-	Indeferida (Não comprou a formação mínima exigida no quadro 3)	Desclassificado (a)
Encargo: Apoio às atividades acadêmicas e administrativa - Geral					
Servidor da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT)					
(Não houve candidatos inscritos)					
Comunidade externa					
Sequ.	Nome completo	Pontuação total atribuída pelo candidato:	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do (a) candidato (a)

1	Joana das Dolores Matos Rocha	22	22	Deferida	Classificado (a) / Convocado
2	Nair José de Oliveira Nanone (xx/xx/1978)	20	20	Deferida	Cadastro de reserva
3	Deisiane Ferreira de Sousa Gomes (xx/xx/1994)	20	20	Deferida	Cadastro de reserva
4	Cecília Antônia Pereira da Silva	0	0	Deferida	Lista de espera
-	Maria Aparecida Ferreira	-	-	Indeferida (conforme o item 5.8 do edital)	Desclassificado (a)
-	Patrícia Vieira da Silva	-	-	Indeferida (conforme o item 5.8 do edital)	Desclassificado (a)



2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

2.1. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

2.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

2.3. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, em até dois dias úteis, via e-mail. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

2.4. Para manifestação de aceite o candidato deverá colocar no assunto do e-mail o número do edital: **Edital nº 58/2026. Ex.: Encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**

2.5. Para comprovação dos documentos, os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão apresentar os documentos originais para autenticação dos documentos comprobatórios apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, conforme relacionados abaixo:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor da Rede Federal EPCT, quando for o caso;
- d) Todos os documentos que comprovem a formação exigida no Quadro 3;
- e) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação, conforme o Quadro 4;
- f) Declaração de Disponibilidade de Exercer Atividade como Bolsista - Anexo III do Edital nº 58/2026;
- g) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº 58/2026;

2.6. Não havendo comprovação da documentação exigida no item anterior deste Edital, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo.

2.7. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto do Edital nº 58/2026.

assinado eletronicamente

Warley Souza Dias
Pró-Reitor de Extensão e Cultura Substituto

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Warley Souza Dias, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura Substituto(a)**, em 04/03/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 04/03/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2520250** e o código CRC **C12D3175**.